

VENDE-SE
GOL 94 1.0
4031-0542
9-7220-0854

**Anuncie nos
classificados**
9 4934-0020

Saúde Móvel leva atendimentos para a zona rural de Bragança no mês de julho

Foto: Secom



Em continuidade aos serviços prestados na área de saúde, a Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria de Saúde, segue com os atendimentos da Saúde Móvel nos bairros da zona rural. Desde julho de 2018, a iniciativa tem proporcionado cuidados médicos, odontológicos e de enfermagem gratuitos à população atendida.

Para o mês de julho, a Saúde Móvel tem programado o atendimento em mais cinco bairros da região. Confira o cronograma:

Dia 10, segunda-feira – Bairro do Menin, das 8h às 16h, no espaço da Capela São João Batista;

Dia 11, terça-feira – Bairro do Agudo, das 8h às 16h, na Capela São Martinho;

Dia 12, quarta-feira – Bairro Estiva do Agudo, das 8h às 16h, ao lado da Capela São Sebastião;

Dia 13, quinta-feira – Bairro do Campinho, das 8h às 16h, no pátio da Capela Nossa Senhora Aparecida;

Dia 14, sexta-feira – Bairro Portal São Marcelo, das 7h30 às 11h30, em frente à Capela Sagrada Família;

Dia 17, segunda-feira – Bairro Guaripocaba, das 8h às 16h, ao lado da Igreja Presbiteriana;

Dia 18, terça-feira – Bairro Chácara Fernão Dias, das 8h às 16h, na Associação dos Moradores;

Dia 19, quarta-feira – Bairro da Bocaina, das 8h às 16h, no espaço da Capela Santa Cruz da Bocaina;

Dia 20, quinta-feira – Bairro do Atibaianos, das 8h às 16h, em frente à Capela Nossa Senhora da Piedade;

Dia 21, sexta-feira – Bairro Portal São Marcelo, das 7h30 às 11h30, em frente à Capela Sagrada Família;

Dia 24, segunda-feira – Bairro do Menin, das 8h às 16h, no espaço da Capela São João Batista;

Dia 25, terça-feira – Bairro do Agudo, das 8h às 16h, na Capela São Martinho;

Dia 26, quarta-feira – Bairro Estiva do Agudo, das 8h às 16h, ao lado da Capela São Sebastião;

Dia 27, quinta-feira – Bairro do Campinho, das 8h às 16h, no pátio da Capela Nossa Senhora Aparecida;

Dia 28, sexta-feira – Bairro Portal São Marcelo, das 7h30 às 11h30, em frente à Capela Sagrada Família;

Dia 31, segunda-feira – Bairro Guaripocaba, das 8h às 16h, ao lado da Igreja Presbiteriana.

MEGA PRINT
A PRIMEIRA IMPRESSÃO É A QUE FICA!

RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS E ORIGINAL

Retiramos e entregamos para toda região sem custo!

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

ronaldo.megaprint@gmail.com

3403-3080 99728-8243

**Anuncie nos
classificados**
9 4934-0020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS, BEM COMO A CORPO DE BARROS, COM NOEMI DE LIMA CARRAIRA. Expedido no dia 26/06/2023, no ofício nº 1000641-95.2017.8.26.0447, para VERA SOUTA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista? SP FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do 3º Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que por si e por seus antecessores há mais de 10 (DEZ) anos, vem mantendo a posse com justo título de forma mansa e pacífica, continuamente, sem oposição, de bota feia e com "animus dominii", sobre um Terreno com área de 2.147,63m², localizado do lado ímpar da Estrada de Servidão e a 492,37 metros da Rodovia José Bueno de Miranda, Bairro dos Limas 7 AEU 1, Bairro de Pinhalzinho, Bragança Paulista. Estado de São Paulo, cujas medidas constam confronto com: Lote 1000142-43.2019.8.26.0447, terreno de terceiros interessados. Informa-se a descrição desta perímetra no vértice 1, de coordenadas N 7.477.352,48m e E 348.206,80m, localizando do lado ímpar da Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°26'19" a 6,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.477.358,34m e E 348.204,63m; cerca, desse, confrontando com Benedito Pires Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°27'37" e 2,02 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.477.357,87m e E 348.206,80m; e 341°01'33" e 26,78 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.477.369,58m e E 348.232,69m; 339°48'33" e 161°01'53" e 24,70 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.477.357,98m e E 348.273,67m; cerca, desse, confrontando com Jorge Luiz Lorencine, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°23'41" e 34,03 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.477.347,12m e E 348.241,42m; cerca, desse, confrontando com Telma Noemi de Lima Carrara, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°17'03" e 19,02 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.477.364,91m e E 348.234,69m; 248°07'13" e 30,72 m até o vértice 8, que inicia a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas acima mencionadas, bem como as referidas no parágrafo anterior, foram calculadas no plano de projeção UTM T. E., pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos, desconhecidos bem como a confrontante: TELMA NOEMI DE LIMA CARRARA, para responderem os termos da ação, necessidade de apresentar-se ao juiz e ao cartório, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de janeiro de 2023. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito, que assino. (8 e 15)



Media for equity: mechanismo de investimento para startups

Devido aos avanços tecnológicos, é necessário que as empresas se adaptem às evoluções, especialmente as startups, que são empresas que possuem como premissa a inovação.

Nesse contexto, é indispensável dizer que com a pandemia e a restrição do fluxo de pessoas, as mídias sociais receberam força ainda mais intensa e, consequentemente, geraram maior necessidade do impulsionamento de marketing digital.

Em razão disso, as empresas buscam promover sua marca no meio digital e com isso surge um modelo alternativo de investimento no segmento denominado de: *media for equity*, que proporciona às startups divularem seus produtos ou serviços sem a primordialidade de altos investimentos.

O modelo, já consolidado na Europa, ganhou força no Brasil por meio de influenciadores digitais/celebridades – dessa forma, a empresa oferece participação societária em troca de publicidade da celebridade.

Atualmente, existem diversas formas de empresas trabalharem com influenciadores, aproveitando sua popularidade e rede de contatos, ganhando assim mais do que apenas marketing. Em *media for equity*, o mais importante é negociar a união deles e garantir que ambas as partes envolvidas tirem o máximo proveito dessa parceria.

Assim, o modelo é muito utilizado por startups e empresas iniciais, com poucos recursos para aporte em ações de marketing sem que comprometa o caixa, contudo, cumple destacar que pode ser utilizado por empresas que, além de terem operações estáveis, já possuem um produto ou serviço pronto para venda.

Embora esse investimento traga muitas vantagens, é indispensável a cautela quando se opta por essa estratégia considerando os riscos existentes, por isso, frisa-se a importância de um contrato bem ajustado para o negócio.

À vista disso, algumas cláusulas são de grande relevância, sendo elas: **código de conduta**: estabelece o que a personalidade midiática da marca deve ou não fazer, **lock up**: determina que o influenciador irá cumprir com o que foi acordado com a empresa e **cláusula anticoncorrencial**: designa que a celebridade não deve divulgar empresas concorrentes.

Em suma, compete à empresa que decidir pelo *media for equity* estudar o mercado e seu público, bem como tomar medidas para viabilidade e segurança jurídica da operação, para posteriormente as partes colherem excelentes frutos da parceria.



Ingrid Adriane Vieira Jamelli, inscrita na OAB/SP sob o nº 474.172, é advogada atuante em Bragança Paulista e Região, pós-graduada em Direito Empresarial pela FGV e membro da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/SP – 16ª Subseção de Bragança Paulista.

Notas de Sepultamento

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 30 de junho e 6 de julho de 2023, foram realizados 23 sepultamentos

Sexta-feira, 30

Dolfina Paula da Rosa, aos 97 anos. Residia no Jardim Júlio de Mesquita.

José Luís de Moraes, aos 90 anos. Residia no Menin.

Vair de Lima, aos 71 anos. Residia na Planejada I.

Laurentina Soato, aos 86 anos. Residia no Cruzeiro.

Sábado, 1º

Cícero Leite da Silva, aos 83 anos. Residia na Água Comprida.

Armando Ruy, aos 85 anos. Residia na Matadouro.

Antônio Bueno Pereira, aos 72 anos. Residia no Jardim das Laranjeiras.

Orlinda Oliveira Faria, aos 73 anos. Residia na Planejada I.

Segunda-feira, 3

Thereza de Oliveira, aos 73 anos. Residia na Vila Santa Libânia.

Humberto Furtado de Lima, aos 68 anos. Residia no Jardim das Palmeiras.

Terça-feira, 4

Brás Franciscos da Silva, aos 69 anos. Residia na Vila Davi.

Quinta-feira, 6

Sebastiana Bezerra de Sales, aos 62 anos. Residia no Jardim Águas Claras.

José Aparecido de Almeida, aos 74 anos. Residiu no Matadouro.

Alcides Jacopucci, aos 86 anos. Residia no Jardim Novo Mundo.

Arquimedes Gomes Pedroso, aos 91 anos. Residia na Vila Motta.

Maria Aparecida Silva, aos 75 anos. Residiu em Cambuí-MG.

Luís Martins dos Santos, aos 83 anos. Residia no Jardim Paturi.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000641-95.2017.8.26.0447

Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: Rosangela Dionisia Benedito Pereira de Souza e outro

Vara Única EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000641-95.2017.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e em especial a Aparecida Agostinho de Oliveira, e a torno como objeto usucapir um imóvel assim descrito: uma gleba de terras com área de 12.867,66 m², situado no Bairro do Pinhal, Pinhalzinho/SP, que confronta com: Alexei Theodore Krause, Benedicto Olinto Franco de Souza e Terezinha Gertrudes Godói de Lima. Alegam oportunes, em síntese, que adquiriram r. área de Lúcia Corina Franco Quadrini e Carlos Alberto Quadrini (orijundo de direitos sucessórios pelo falecimento de NATALINA AMERI FRANCO) e que há mais

de 15 anos, vêm exercendo de forma mansa, pacífica e ininterruptamente com animus dominii a posse sobre a área usucipada, mediante sucessão. Pela presente ficam os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, o prazo de 15 dias, que começará a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 07 de junho de 2023.

(8 e 15)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 DIAS PROCESSO Nº 10087679-97.2022.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de PINHALZINHO, expedido no dia 26/06/2022, no ofício nº 10087679-97.2022.8.26.0099, para VERA SOUTA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de PINHALZINHO-SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este MM. Juiz se processa uma Ação de Usucapião Extraordinária, proc. nº 1000142-43.2019.8.26.0447, requerida por RAFAEL MARCELO PIERONI E ANGELINA DE ALCANTARA PIERONI, tendo como objeto usucapir uma área situada no Bairro do Areal, Pinhalzinho-SP, com 2.000,00 m², cuja descrição poderá ser consultada nos autos. Alegra o requerente, em síntese, que há mais de 15 anos vem exercendo de forma mansa, pacífica e ininterruptamente com animus dominii a posse sobre a área usucipada. Pela presente ficam os terceiros interessados certos, incertos e desconhecidos, citados e intimados em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, o prazo de 15 dias, que começará a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 20 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

(8 e 15)

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONFIRMANTE, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 100872-20.2020.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório tramita AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por SEBASTIÃO ITAMAR FERREIRA GONÇALVES, tendo por objeto USUCAPIR uma gleba de terra, medindo um total de 1.975,48 m², imóvel este, localizado no Lado Par da Estrada Municipal PIZ 259, a 104 mts da margem direita da Rodovia Capitão Bardoni SP 08 (sentido Bragança Paulista – Pinhalzinho), na altura do KM 111-994,65, no Bairro Rosa Mendes